

Resoluçãõ n.º 76/96

Petronza fixa Subsídio dos vereadores e Verba de Representação do Executivo da Câmara.

O Executivo da Câmara Municipal de São José do Rio Preto-MS, faz saber que os vereadores aprovaram e em promulga a seguinte resolução.

Art. 1.º - A remuneraçãõ dos vereadores da Câmara Municipal de São José do Rio Preto-MS, fica fixada em R\$ 526,90 (Quinhentos e vinte e seis reais e noventa Centavos) mensais, equivalente a 5% (cinco por cento) da receita orçamentária Municipal em janeiro de 1996.

Art. 2.º - A parte fixa fica fixada em R\$ 263,45 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco Centavos) mensais.

Art. 3.º - A parcela que compoem a parte variável do Subsídio será devida ao vereador por sessão ordinária que efetivamente comparecer tomando parte nas votações.

Art. 4.º - Quando houver Reunião Extraordinária o vereador será remunerado por sua efetiva presença observando o limite de 15% (quinze por cento) do Subsídio do vereador por Reunião Extraordinária.

Art. 5.º - Não haverá desconto quando a falta se der por motivo de doença comprovada por atestado médico ou por motivo de luto.

Art. 6.º - A verba de Representação do Executivo da Câmara será de 100% (cem por cento) do Subsídio do vereador ou seja R\$ 526,90 (Quinhentos e vinte e seis reais e noventa Centavos), a partir de 1.º de janeiro de 1996.

Art. 7.º - Fica a Câmara Municipal autorizada a reajustar o Subsídio dos vereadores e verba de Representação
Câmara

Continuando Resolução N: 76/96
do Presidente da Câmara de acordo com a legislação
em vigor.

Art. 8:º - As despesas decorrentes da presente re-
solução correrão por conta de dotação própria do orça-
mento vigente.

Art. 9:º - Esta resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, produzindo efeitos retroativos
a 1:º de Janeiro de 1996.

Art. 10:º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José
do Rio Preto, 05 de Setembro de 1996.

- a) Presidente - ~~Assessor~~
- a) Vice-Presidente - ~~pendido de gentio de cruz~~
- a) Secretário - Lauro Pereira da Silva